

DECRETO Nº 5702/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017.

CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Resolução nº 05/17, de 21-06-2017, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, decreta:

Art. 1º Fica convocada a **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com o tema “**Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS**”, a realizar-se no dia 27 de julho de 2017, das 13h30min às 17h30min, no auditório da Casa da Cultura, tendo por objetivo analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único de Assistência Social, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado.

Art. 2º Para organização e realização do evento fica instituído, sob a coordenação da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, o grupo de trabalho com a seguinte composição:

1. membros da diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
2. entidades/órgãos que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (governamentais e não governamentais);
3. trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS / Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 3º O Regimento Interno regulamentará sobre a organização e funcionamento da Conferência Municipal, inclusive sobre o processo de escolha dos Delegados para participarem da Conferência Estadual de Assistência Social a realizar-se em Porto Alegre-RS.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 11 de julho de 2017.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Celso Fernando Grando

Secretário da Administração em Exercício

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 11 a 28-07-017